



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1012/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a execução de **serviços de recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim do Bosque**, em razão das precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes no bairro.

## Justificativa

A presente indicação tem por finalidade dar voz às inúmeras reclamações dos moradores do Jardim do Bosque, que diariamente convivem com ruas tomadas por buracos, remendos precários e pavimentação totalmente desgastada, situação que evidencia a falta de planejamento e de manutenção da infraestrutura urbana por parte do Poder Executivo.

É inadmissível que uma comunidade inteira permaneça sofrendo com as condições precárias das vias públicas, enfrentando riscos constantes de acidentes, prejuízos materiais e dificuldades de locomoção, enquanto aguarda uma providência efetiva da Administração Municipal. A população paga seus impostos e, em contrapartida, espera receber serviços públicos de qualidade, especialmente em áreas essenciais como a conservação das vias urbanas.

A ausência de ações concretas para solucionar o problema demonstra um preocupante descaso com os moradores do bairro, que há muito tempo reivindicam melhorias e continuam sendo penalizados pela inércia do Poder Público. O recapeamento das ruas do Jardim do Bosque deixou de ser uma simples demanda e tornou-se uma necessidade urgente, visando restabelecer a segurança, a mobilidade e a dignidade da população.

Diante disso, espera-se que o Executivo Municipal deixe de lado medidas paliativas e apresente uma solução definitiva para o problema, atendendo uma reivindicação justa e legítima dos moradores do Jardim Bosque.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55887/2026 - 02/07/2026 10:19 - PROCESSO 1585/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 55887/2026 - 02/07/2026 10:19 - PROCESSO 1585/2026

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5494DGP07BNX960W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5494-DGP0-7BNX-960W**

